



Bebedouro, 12 de março de 2026

Ofício Eng. nº 022/2026

Assunto: Resposta ao requerimento nº214/2025

Ilustríssimo Vereador,

Em atenção ao Requerimento nº 214/2025, de autoria do Vereador Otávio Altobeli Yassine Manzi, que solicita informações acerca da alteração do sentido de circulação da Rua Marechal Floriano Peixoto, no trecho compreendido entre as ruas Dr. Tobias Lima e Rubião Júnior, o Departamento Municipal de Trânsito apresenta os seguintes esclarecimentos técnicos.

Inicialmente, destaca-se que a gestão, operação e planejamento do trânsito municipal constituem competências atribuídas aos órgãos executivos municipais de trânsito, conforme disposto no artigo 24 da Lei Federal nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro). Entre tais atribuições encontram-se a implantação, manutenção e operação do sistema de sinalização viária, bem como a adoção de medidas destinadas à organização da circulação e à melhoria das condições de segurança viária.

A alteração do sentido de circulação da Rua Marechal Floriano Peixoto foi realizada com base em avaliação técnica conduzida pelo Departamento Municipal de Trânsito, considerando princípios de engenharia de tráfego e gestão da mobilidade urbana. A análise levou em conta aspectos como a organização do fluxo viário, a redução de conflitos de circulação, as características geométricas da via e sua inserção na malha viária do setor urbano.

No que se refere à motivação da alteração, esclarece-se que a medida decorreu de análise técnica interna voltada à melhoria da organização do tráfego local e da segurança viária no trecho em questão, prática comum na gestão operacional do sistema viário urbano.

Previamente à implantação da alteração, foram realizadas vistorias técnicas no local, nas quais foram observadas as condições físicas da via, o padrão de circulação existente, a visibilidade nos cruzamentos e o comportamento predominante dos condutores. Com base nessas observações, definiu-se a alteração de sentido como medida de organização do fluxo veicular.

Após a implantação da nova configuração de circulação, o Departamento Municipal de Trânsito passou a acompanhar o comportamento do tráfego no trecho, observando a adaptação dos usuários da via e eventuais impactos decorrentes da alteração. Ressalta-se que intervenções no sistema viário podem demandar período de adaptação por parte dos condutores e moradores da região.

Quanto às manifestações apresentadas por moradores, informa-se que o Departamento registra e analisa todas as demandas encaminhadas pela população, as quais são consideradas como subsídios para avaliação contínua das condições de circulação e segurança viária.

Com relação à classificação funcional da via, a Rua Marechal Floriano Peixoto apresenta predominância de uso residencial, entretanto integra a rede viária urbana como **via local** de circulação, desempenhando também função de acesso e distribuição de tráfego entre vias adjacentes. Dessa forma, embora possua características residenciais, não se configura como via exclusivamente residencial do ponto de vista funcional do sistema viário.

No que diz respeito às preocupações relacionadas à velocidade de circulação e aos ruídos provenientes do tráfego, esclarece-se que tais aspectos podem ser objeto de análise técnica específica, visando à eventual adoção de medidas de moderação de tráfego. Entre as alternativas passíveis de avaliação encontram-se intensificação de ações de fiscalização e, quando tecnicamente justificado e em conformidade com as normas vigentes, uma vez que o trecho da via está regularmente sinalizado.



Quanto à possibilidade de reversão do sentido de circulação anteriormente existente, esclarece-se que eventuais alterações no sistema viário dependem de avaliação técnica criteriosa, considerando os impactos operacionais na rede viária do entorno, as condições de segurança da circulação e a eficiência da organização do tráfego local. Nesse sentido, qualquer modificação, inclusive a eventual retomada da configuração de circulação anteriormente existente, somente poderá ser adotada caso se verifique, mediante análise técnica, que a medida resultará em benefícios efetivos ao sistema viário. Ressalta-se, ainda, que a configuração outrora implantada poderá permanecer sob período de monitoramento técnico-operacional, a fim de avaliar seu desempenho quanto ao fluxo veicular, à segurança viária e ao atendimento das demandas locais, possibilitando eventuais ajustes ou a reavaliação da configuração anterior, caso se verifique tecnicamente a necessidade de retorno ao padrão de circulação previamente existente. Enfatizo que a configuração da Rua Marechal Floriano Peixoto, inicialmente, seguia o mesmo fluxo do início ao fim, e que este Departamento não possui registros datados da alteração de direção do fluxo da via, no trecho que compreende entre as ruas Rubião Júnior e Tobias Lima, fato esse que causa controvérsias e aceitação entre os moradores e usuários locais.

No que se refere à sugestão de fechamento parcial e temporário do quarteirão em determinados dias e horários, destaca-se que intervenções dessa natureza exigem análise técnica específica, uma vez que podem interferir no acesso de moradores, serviços urbanos e veículos de emergência, bem como impactar a circulação nas vias adjacentes, comprometendo em si o ordenamento do fluxo e proporcionando intercorrências negativas em relação ao acessos do trecho de via, sendo um local considerado de grande fluxo devido ao horário de funcionamento da Universidade existente próximo ao trecho de via.

Por fim, informa-se que o Departamento Municipal de Trânsito continuará acompanhando as condições de circulação no trecho mencionado e programará nova vistoria técnica, a fim de reavaliar o comportamento do tráfego e verificar a necessidade de eventuais ajustes ou medidas complementares destinadas ao aprimoramento da segurança viária e da qualidade do ambiente urbano.

O Departamento Municipal de Trânsito permanece à disposição para prestar os esclarecimentos necessários e reafirma seu compromisso com a promoção de um sistema viário seguro, organizado e eficiente para toda a população.

ULISSES APARECIDO DE JESUS
Gerente de Educação e Operação de Trânsito
Arquiteto e Urbanista

AO ILUSTRÍSSIMO VEREADOR
OTÁVIO ALTABELI YASSINE MANZI